



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Diretoria de Estudos e Pesquisas Afrroraciais
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Térreo, Sala 34 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3239-4910 - neab@reito.ufu.br e diepafro@reito.ufu.br



A DIRETORA DE ESTUDOS E PESQUISAS AFRRORCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e para que se produzam seus efeitos legais, divulga o **RESULTADO PRELIMINAR** do processo seletivo de contratação de estagiário(a) negro(a), para atuação na DIEPAFRO/Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB), regido pelo EDITAL DIEPAFRO Nº 2/2023 (4358945).

Em atendimento ao item 8 (DA SELEÇÃO), procedeu-se com a análise da documentação inserida no Formulário de inscrição e foi eliminado(a) o(a) candidato(a) que não atendeu aos itens obrigatórios constantes no perfil indicado, item 4 (PERFIL DO(A) CANDIDATO(A)). Conforme segue:

Nº de Inscrição	Matrícula	Situação	CRA	Classificação
1	12111DIR238	Deferida	86,4	2º
2	12121DIR228	Indeferida - Não atendeu ao período mínimo exigido para estágio (item 4.3.1.2)	--	--
3	12021ENF005	Indeferida - Não atendeu ao período mínimo exigido para estágio (item 4.3.1.2)	--	--
4	11911JOR025	Indeferido - Não atendeu à disponibilidade horária exigida (item 4.3)	--	--
5	12011HIS211	Deferida	92,8	1º

Uberlândia, 13 de abril de 2023.

CRISTIANE COPPE DE OLIVEIRA
 Diretora de Estudos e Pesquisas Afrroraciais (DIEPAFRO/UFU)
 Portaria R 482/2020



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Coppe de Oliveira, Diretor(a)**, em 13/04/2023, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4417670** e o código CRC **3E1B5B95**.